ATO 011: Publicação da Classificação Final

CLASSIFICAÇÃO FINAL: ANEXO I (Ampla Concorrência)
DATA DA PROVA: 22/05/2022
DATA DE DIVULGAÇÃO: 06/06/2022

Inexistindo recursos protocolados acerca da Classificação Provisória e Resultado da Prova de Títulos, torna-se oficial a Classificação Final do Processo Seletivo n.º 01/2022 do Município de Piratuba/SC, conforme lista de classificados por cargo, representado pelo Anexo I desta publicação.

Ficam disponíveis a todos os candidatos, com acesso individual pelo site www.rhemaconcuros.com.br no link "Área do Candidato", utilizando sua senha pessoal de acesso, localizando sua inscrição e clicando em "Mais Informações", a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Legendas Utilizadas na Publicação:
POR: Nota relativa às questões de Língua Portuguesa.
MAT: Nota relativa às questões de Matemática.
ATU: Nota relativa às questões de Atualidades e Conhecimentos Gerais.
ESP: Nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos.
NPE: Nota da Prova Escrita.
TIT: Nota relativa à Prova de Títulos.

Composição da Nota Final:

Nota de Aprovação: nota superior a zero na prova escrita objetiva (todos os cargos).

Cargo(s) com apenas Prova Escrita: **NOTA FINAL = NPEO**, onde *NPEO = nota da prova escrita objetiva.*

Cargo(s) com Prova Escrita e Prova de Títulos: **NOTA FINAL = (NPEO x 0,8) + (NPT x 0,2)**, *onde: NPEO = nota da prova escrita objetiva, com peso 8; NPT = nota da prova de títulos, com peso 2.*

Piratuba/SC, 06 de junho de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito do Município de Piratuba

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.

ANEXO I – Classificação Final (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Cargo: **FONOAUDIÓLOGO**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Não houve candidato classificado no cargo.									

Cargo: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I E II (MATEMÁTICA) (HABILITADO)**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Não houve candidato classificado no cargo.											

Cargo: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS) (HABILITADO)**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1º	33	KATIUCI PINHEIRO SCHULTZ	13/03/2000	1,20	0,90	0,90	2,20	**5,20**	-	**4,16**

Cargo: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS) (NÃO HABILITADO)**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NPE	TIT	NOTA FINAL
Classificado	1º	2	KAREN CRISTINA KIRST	27/07/1979	0,90	0,60	0,90	1,65	**4,05**	-	**3,24**

Cargo: **CUIDADOR ESCOLAR**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	48	FLAVIA BEATRIZ KOCH	02/02/1993	0,90	0,90	0,30	4,40	**6,50**
Classificado	2º	36	JESSICA LOPES DA CUNHA	21/09/1992	1,50	0,30	0,00	3,85	**5,65**
Classificado	3º	56	CARLA NATALINA PADOANI	25/12/1988	0,30	0,60	0,90	3,85	**5,65**
Classificado	4º	38	TABATA KAROLINE FABRIN	27/06/1987	0,90	0,90	0,90	2,75	**5,45**
Classificado	5º	53	MARILETE NOGUEIRA	13/07/1990	0,90	0,30	0,00	2,75	**3,95**
Classificado	6º	40	ROBSON BERNARDI ALMEIDA	26/01/1992	0,30	0,60	0,60	0,55	**2,05**

Cargo: **MONITOR ARTÍSTICO**

RESULTADO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	MAT	ATU	ESP	NOTA FINAL
Classificado	1º	7	MARIANNE BETTINA RICHTER DIAS	27/01/1971	1,20	1,20	0,90	3,30	**6,60**
Classificado	2º	16	SCHAIANE RODRIGUES DE BARROS	13/02/2001	1,20	1,20	0,30	3,30	**6,00**
Classificado	3º	25	ANDERSON CLAIR SCHRANCK	19/04/1983	0,90	0,90	0,60	3,30	**5,70**
Classificado	4º	49	SILVANA SILVEIRA D AVILA PEREIRA	17/01/1984	1,50	0,60	0,00	3,30	**5,40**
Classificado	5º	28	GILIANE MARCIA DOS SANTOS	09/08/1993	1,50	0,90	0,00	2,75	**5,15**
Classificado	6º	52	ALESSANDRA BORBA DE MIRANDA	09/09/1977	1,50	0,30	0,00	3,30	**5,10**

Lei 9610/98: A formulação deste documento está protegida pela Lei do Direito Autoral, sendo todos os direitos reservados à organizadora, portanto é proibida qualquer cópia ou reprodução deste documento, no todo ou em partes, sem a sua prévia autorização, por escrito, sob pena das sanções previstas no Art. 184 do Código Penal Brasileiro.